



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 055/PMMA/2017.

**“TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO
DE FÉRIAS DOS SERVIDORES
(A) LOTADO NA PREFEITURA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público a relação de férias dos servidores (a), lotado na Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de novembro de 2017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
1375	JUAREZ JOSE DA SILVA	N	Paga	1	30,00	30	0,00	03/06/16 à 02/06/17	01/11/17 à 30/11/17
608	NAIR PLANTICOW DE FREITAS	N	Paga	1	30,00	30	0,00	05/08/16 à 04/08/17	24/10/17 à 22/11/17
Total Geral de Funcionários							2		